



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPARÍ

LEI Nº 015/93-PMPBA. de 06 de DEZEMBRO de 19 93.

CRIA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNI
CÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Amapari

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu Maria
do Socorro Pelaes dos Santos sanciono a seguinte Lei.

MARIA DO SOCORRO PELAES DOSSANTOS
= Prefeita Municipal de Pedra Branca do Amapari =